



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 014/2018

**SÚMULA: DECRETA RECESSO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Feriado de Sexta-Feira Santa no dia 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º Os serviços considerados de natureza essencial manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 28 de março de 2018.

PUBLICADO

Formal: CORREIO DO CIDADÃO
Data: 29/03/18 Ed. Nº 747


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL